

Lei nº 1.245

Outorga título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Wores do Ludaia, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Antônio Nunes Bumentel, o título de Cidadão Honorário de Wores do Ludaia, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Woreuse.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Baía do Ludaia", 10 de junho de 1978.